



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9301 / 9308

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Decreto 5.824/06, Lei nº 11.091/05

Nome: _____

Mat. SIAPE: _____ Cargo/Função: _____

Telefone: () _____ Unidade de Lotação/Setor: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Venho respeitosamente requerer Incentivo à Qualificação por haver concluído:

Graduação Especialização Mestrado Doutorado


Descrição das atividades desenvolvidas na UFCA: _____


_____, ____/____/____


Assinatura da Chefia Imediata (Carimbo)


_____, ____/____/____

Assinatura do Solicitante

 Graduação: Cópia autenticada do diploma.

 Especialização: Cópia autenticada do diploma de graduação, cópia do certificado autenticado da pós-graduação e cópia do histórico escolar.

 Mestrado: Cópia autenticada do diploma.

 Doutorado: Cópia autenticada do diploma.

Obs1: O servidor fará jus ao Incentivo à Qualificação a partir da data de ingresso do requerimento na instituição atestado pelo setor responsável, desde que esteja acompanhado da documentação necessária;

Obs2: A autenticação de documentos, quando assim exigidos, pode ser feita in loco por servidor da SEDOP ou da PROGEP, mediante apresentação do documento original.

Obs3: A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar novos documentos durante a análise do processo.

